



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4075, de 15 de junho de 2018

PRORROGA LICENÇA À GESTANTE

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante à servidora **Elizete Hohemberger Moreira**, Secretária Municipal, matrícula funcional n.º 984, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio ambiente, de 26 de junho de 2018 a 24 de agosto de 2018, em conformidade com a Lei Municipal 074/97 e Protocolo n.º 022/113.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 15 de junho de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari